

**AGENDA LEGISLATIVA - 18 A 22/10/2021**

**PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL**

**PLENÁRIO - SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA**

**20/10/2021 - QUARTA-FEIRA (16H)**

**1 - PROJETO DE LEI Nº 1.539, DE 2021- (Discussão, em turno único)**

Altera a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009) para estabelecer nova meta de compromisso nacional voluntário e seu depósito junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.

**Autoria:** Senadora Kátia Abreu

**Relatoria:** Senador Marcelo Castro

**Relatório:** Pendente de parecer

**Posicionamento FPA: FAVORÁVEL, COM RESSALVAS.**

**ARGUMENTAÇÃO:** As atuais NDC's brasileira já estão amparadas em um elevado nível de ambição diante da economia em desenvolvimento do Brasil. A proposta busca antecipar o cumprimento das metas e compromissos brasileiros referentes a emissões. Vale ressaltar que a legislação ambiental brasileira é uma das mais rígidas em vigor no mundo, e nesse sentido, entendemos que os atuais compromissos brasileiros já revelam a grande ambição do país em contribuir para a redução dos efeitos das mudanças climáticas no mundo. Seu enrijecimento poderia colocar em risco o desenvolvimento da economia brasileira.

**RESULTADO: Aprovado, com acolhimento parcial das Emendas nºs 3 a 6, na forma das Emendas nºs 7 e 8, do Relator. A matéria vai à Câmara dos Deputados.**

**2 - PROJETO DE LEI Nº 2.477, DE 2021 - (Discussão, em turno único)**

Dispõe sobre as medidas de proteção ao trabalhador, em seu retorno, reinserção e continuidade no ambiente de trabalho, durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

**Autoria:** Senador Jean Paul Prates

**Relatoria:** Senador Otto Alencar.

**Relatório:** Pendente de parecer

**Posicionamento FPA: CONTRÁRIO AO PROJETO**

**ARGUMENTAÇÃO:** a proposta determina ao executivo a elaboração de NR (Norma Regulamentadora de Proteção ao Trabalhador) objetivando o retorno e reinserção gradual às atividades laborais em período de pandemia (Covid-19). Pela proposta a NR deve levar em consideração uma classificação de exposição (alto, médio e baixo), sendo obrigatório o estabelecimento de protocolos internos de segurança (o não atendimento incorre em multa: 1% do capital social). Em nosso entender, as empresas já atendem aos protocolos estabelecidos pelas autoridades, o que garante total segurança para os trabalhadores e consumidores. O estabelecimento de NR específica, acaba por descreditar as ações já existentes.

**RESULTADO: Retirado de pauta.**

**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SEMINÁRIOS**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**

**REUNIÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA - 21/10/2021**

**QUINTA-FEIRA (08h) - Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13**

**Assunto: Debater a ameaça da falta de insumos para o plantio da safra 2021/2022.**

**Participantes:**

- Sérgio de Zen, Diretor-Executivo de Pol. Agrícola e Informações da Conab (Representado: MAPA);
- Embaixador Alex Giacomelli da Silva, Diretor do Departamento de Promoção de Energia, Recursos Minerais e Infraestrutura do Ministério das Relações Exteriores - MRE;
- Enir Sebastião Mendes, Diretor do Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral do Ministério de Minas e Energia - MME;
- José Carlos Polidoro, Pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa;
- Antônio Galvan Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Soja - Aprosoja Brasil.

**Requerimentos de realização de audiência:**

- REQ 11/2021 - CRA, Senador Zequinha Marinho;

**RESULTADO: Audiência Pública realizada.**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**

**REUNIÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA - 21/10/2021**

**QUINTA-FEIRA (08h) - Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2**

**Assunto:** Debater sobre o estabelecimento de uma estratégia internacional destinada ao combate às mudanças climáticas, baseada na regulamentação dos artigos 6 e 9 do Acordo de Paris, a qual deverá ser apresentada pelo Governo Federal na COP 26, a ser realizada em Glasgow, Escócia, a partir de 31 de outubro de 2021.

**Participantes:**

- Ministro Leonardo Cleaver de Athayde, Diretor do Departamento de Meio Ambiente do Ministério de Relações Exteriores;
- Marcelo Donnini Freire, Secretário Adjunto de Clima e Relações Internacionais do Ministério do Meio Ambiente;
- Davi Bomtempo, Gerente Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Confederação Nacional da Indústria;
- Natalia Braga da Graça Renteria, Gerente Técnica de Clima e Finanças Sustentáveis do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável;
- Eduardo Brito Bastos, Coordenador do Comitê Sustentabilidade e Bioeconomia da Associação Brasileira do Agronegócio.

**Requerimentos de realização de audiência:**

- REQ 56/2021 - CMA, Senador Jaques Wagner.

**RESULTADO: Audiência Pública realizada.**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**

**REUNIÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA - 22/10/2021**

**SEXTA-FEIRA (10h) - REMOTA**

**Assunto:** Audiência pública com o objetivo de debater a pesca de arrasto no litoral do Rio Grande do Sul.

**Convidados:**

- Ademilson Zamboni Vice-Presidente da Oceana no Brasil
- Alexandre Carinha Novo Representante de: Sindicato dos Armadores de Pesca do Rio Grande do Sul - SINDARPES
- Gilmar da Silva Coelho Representante de: Federação das Colônias de Pescadores e Aquicultores do Rio Grande do Sul
- Luís Gustavo Cardoso Doutor em Oceanografia Biológica, professor e pesquisador na Universidade Federal de Rio Grande (FURG)
- Jairo Gund Secretário-Adjunto de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Joab Hamilton da Costa - Coordenador Técnico da Associação dos Pescadores do Gravatá

**Requerimentos de realização de audiência:**

- REQ 40/2021 - CMA, Senador Lasier Martins e outros
- REQ 59/2021 - CMA, Senador Wellington Fagundes

**COMISSÕES DO SENADO FEDERAL - REUNIÕES DELIBERATIVAS**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**

**DELIBERATIVA - 20/10/2021**

**QUARTA-FEIRA (10H) - Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 7**

**3 - PROJETO DE LEI Nº 135, DE 2020 - TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para estabelecer que áreas rurais com floresta nativa submetidas a queimadas ilegais serão destinadas a reflorestamento.

**Autoria:** Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

**Relatoria:** Senador Jaques Wagner

**Relatório:** Pela aprovação com emendas.

**Posicionamento FPA: PELA REJEIÇÃO DO PROJETO (CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR).**

**ARGUMENTAÇÃO:** Apesar de nobre objetivo, buscando aumentar a conservação na Amazônia, entende-se que, no Brasil, o que falta não são leis para proteção do bioma, mas sim, a aplicação do Código Florestal. A legislação brasileira é uma das mais protetivas do mundo, sendo que o instituto da Reserva Legal somente existe no Brasil e no Paraguai, estando ausente em todos os demais países. Em estudo apresentado recentemente pela NASA e o Serviço Geológico dos EUA, baseado em monitoramento por satélite, sobre as áreas cultivadas do planeta, foi constatado que a área de lavouras no Brasil corresponde a 63.994.479 hectares, apenas 7,6% do território, enquanto as nações que integram a União Europeia fazem uso de 45% a 65% de seu território para essa finalidade. A Amazônia representa hoje uma das principais florestas biodiversas do Brasil e do mundo, representando mais de 50% do território brasileiro e 59% do mesmo território quando levado em consideração a Amazônia Legal. A região conta com sérios problemas sociais, onde residem quase 20 milhões de brasileiros abaixo da linha da pobreza, bem como conflitos fundiários e exploração ilegal dos recursos naturais, entre outros, que ameaçam a segurança nacional e impedem o desenvolvimento sustentável na região. Essa situação deve-se à um problema de ocupação histórica e da falta de planejamento territorial e fundiário para a região. Dessa forma, grande parte dos desmatamentos ilegais ocorrem em áreas não destinadas, florestas públicas e terras devolutas, o que fortalece a necessidade de regularização.

**RESULTADO: Retirado de pauta.**

**Observações: Retirado de pauta para realização de audiência pública.**

**5 - PROJETO DE LEI N° 415, DE 2020 - TERMINATIVO**

Institui o Fundo Amazônia e dá outras providências.

**Autoria:** Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

**Relatoria:** Senador Jayme Campos

**Relatório:** Pela aprovação com emendas.

### **Posicionamento FPA: CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR**

**ARGUMENTAÇÃO:** O estabelecimento de um Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) composto por representantes de entidades específicas não contribui para a pluralidade de interesses da sociedade. Ademais, por se tratar de conflito de interesses, a participação de doadores no conselho também não é algo positivo (Removido pelo relator). Por se tratar de um assunto que envolve a soberania brasileira, entendemos que a gestão do fundo deve estar diretamente ligada aos interesses do estado brasileiro, assim como a promoção das ações de mitigação de desmatamento, e de conservação da Amazônia. Essa é uma forma de evitar, a promoção de interesses externos ao Brasil, e garantir o atendimento do interesse nacional.

**RESULTADO: Vista concedida.**

### **6 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 50, DE 2021**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Joaquim Álvaro Pereira Leite, Ministro de Estado do Meio Ambiente, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações adequadas sobre o Parque Nacional (Parna) de São Joaquim e a implementação da unidade de conservação, principalmente as desapropriações acompanhadas das devidas indenizações.

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

**Posicionamento FPA: FAVORÁVEL**

-

**RESULTADO: Retirado de pauta.**

-

### **7 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 51, DE 2021**

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 208/2018, que redefine o traçado do Parque de São Joaquim e altera seu nome para "Parque Nacional da Serra Catarinense.

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

**Posicionamento FPA:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** Retirado de pauta.

-

**8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 54, DE 2021**

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 135/2020, que “altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para estabelecer que áreas rurais com floresta nativa submetidas a queimadas ilegais serão destinadas a reflorestamento”.

**Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

**Posicionamento FPA:** FAVORÁVEL

**RESULTADO:** Aprovado.

-

**9 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 57, DE 2021**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater soluções para os problemas de atraso no cronograma da obra do derrocamento do Pedral do Lourenço.

**Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

**Posicionamento FPA:** FAVORÁVEL



**RESULTADO: Aprovado.**

**10 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 58, DE 2021**

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 54/2021 - CMA, com o objetivo de instruir o PL 135/2020, que “altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para estabelecer que áreas rurais com floresta nativa submetidas a queimadas ilegais serão destinadas a reflorestamento” sejam incluídos os seguintes convidados.

**Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA)

**Posicionamento FPA: FAVORÁVEL**

**RESULTADO: Aprovado.**

**11 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 59, DE 2021**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 40/2021 - CMA seja incluído um novo convidado.

**Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

**Posicionamento FPA: FAVORÁVEL**

**RESULTADO: Aprovado.**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**

**DELIBERATIVA - 21/10/2021**

**QUINTA-FEIRA (08H) - Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 13**

**1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 12,**

**DE 2021**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 11/2021 - CRA (debater a ameaça de falta de insumos para o plantio da safra 2021/2022) sejam incluídos convidados.

**Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

**Posicionamento FPA: FAVORÁVEL**

**RESULTADO: Aprovado.**

**2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 13,**

**DE 2021**

Considerando a manifestação externa da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MARGARIDA ALVES - ASPRUMA, por meio de requerimento de seu procurador a esta Comissão, relativa à necessidade de levantamento, para fins de regularização fundiária, da situação social, socioeconômica e ambiental dos agricultores da área denominada Margarida Alves II, na zona Rural do Município de Nova União do Estado de Rondônia. Considerando a situação de insegurança e vulnerabilidade das famílias nesta região, quanto à questão agrária e socioeconômica. Considerando a mútua cooperação republicana entre os poderes e a vinculação finalística entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Requeiro, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento forneça informações sobre a regularização da situação das famílias na referida área, constante do processo administrativo SEI n.º 01094.000109/2019-26

**Autoria:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

**Posicionamento FPA: FAVORÁVEL**

**RESULTADO: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.**